



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

**PORTARIA 7/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março
de 2020**

Composição da Comissão responsável pela Avaliação de Projetos das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, *Campus Guanambi*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria nº 370, de 09/04/2012, **considerando**:

- o teor do Ofício N.º 31/2020 - GBI-DDE/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de março de 2020 componente do referido processo;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, conforme discriminados no quadro, para compor Comissão responsável pela Avaliação de Projetos das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão deste *Campus*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Joilma Pereira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2621719	Presidente/ Coordenadora do Núcleo de Extensão
Cristiane Silveira Mendes Nogueira	Professor EBTT	2486503	Membro/ Coordenadora de Ensino
Pedro Ricardo Rocha Marques	Professor EBTT	4420445	Membro/ Coordenador do Núcleo de Pesquisa
Felizarda Viana Bebé	Professor EBTT	1618330	Membro
Martha de Cássia Nascimento	Professor EBTT	2193340	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 03/03/2020 16:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16857

Código de Autenticação: ab0c769b28



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100